



PORTARIA Nº 272-DG/IFAM CPA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000322/2023-91, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 62186 / 2023 – SCPPD/CPIN, emitido pela Subcomissão Permanente de Pessoal Docente Local, em 23/10/2023, bem como o Despacho Eletrônico nº 62219/2023 - PARINTINS, em 23/10/2023, ambos referentes ao Processo nº 23384.000322/2023-91.

RESOLVE:

I – I – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **RONEM MATOS LAVAREDA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3370155, lotado no IFAM *Campus* Parintins, pela conclusão do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informática, na área de concentração em “Ciência da Computação” pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.